



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E
O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS.**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2017, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**, doravante denominado **MAST**, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2017, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS DO TCG 2017**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017-2021, em fase final de elaboração**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2017-2021;
3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021; e
4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2017-2021.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017 – 2021 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2017 - 2021, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016 - 2020 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do MAST;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;

6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da DPO;
 - b. dois representantes do MAST; e
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
 - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2017.

Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Heloisa Maria Bertol Domingues

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins

ANEXOS

| | |
|--|-----------|
| 1. PREMISSAS DO TCG 2017 | 6 |
| 2. INDICADORES DE DESEMPENHO | 7 |
| 3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO | 9 |
| 4. CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES | 12 |

ANEXO I – PREMISSAS TCG 2017

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

| ITENS | LOA | LIMITE EMPENHO |
|------------------------------|------------------|---------------------|
| Fonte 100 | | |
| Gestão Administrativa | | |
| 1. Custeio | 3.628.914 | 2.032.191,84 |
| 2. Capital | Não houve | - |
| Ações Finalísticas | | |
| 1. Custeio | 2.104.608 | 1.178.580,48 |
| 2. Capital | 197.857 | 110.799,92 |
| Fonte 150 | | |
| 1. Custeio | 6.000,00 | 3.360,00 |
| 2. Capital | Não houve | - |
| TOTAL | 5.937.379 | 3.324.932,24 |

1. Observações:

- Lei N° 13.414 (publicada no DOU de 10/01/2017 - estima a receita fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.
- Decreto n° 9018 de 30 de março de 2017 define os limites de empenho

2. O *valor médio mensal* de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, é de **R\$ 81.640,00**

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de **R\$ 1.330.083,49** segundo discriminação a seguir:

| Receita | R\$ |
|--|---------------------|
| Convênios com Destaque Orçamentário | |
| Outros Convênios | |
| Contratos e Serviços (via Fundações) | |
| Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa | 1.330.083,49 |
| Participação em Projetos como Parceiro | |
| | 1.330.083,49 |

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST

5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D

ANEXO 2 -- INDICADORES DE DESEMPENHO

Pactuação 2017

| Indicadores | | | Série Histórica | | | 2017 | | Total 2017 | |
|---|------------------------|---------|-----------------|--------|--------|--------|-------|------------|--------|
| | Físicos e Operacionais | Unidade | Peso | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | 1º Sem |
| 1. IPUB - Índice de Publicações | Pub./téc. | 2 | 0,1 | 0,1 | 0,04 | 0,1 | 0,08 | 0,32 | 0,4 |
| 2. IG PUB - Índice Geral Publicações | Pub./téc. | 3 | 3,7 | 4,2 | 3,6 | 3,0 | 0,52 | 1,6 | 2,2 |
| 3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional | Nº | 3 | 8 | 8 | 9 | 8 | 06 | 05 | 06 |
| 4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional | Nº | 3 | 52 | 40 | 35 | 35 | 31 | 30 | 30 |
| 5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos | Proj./téc. | 3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 |
| 6. IPTEC - Índice de Produção Técnica | Trab./téc. | 3 | 2,6 | 2,7 | 3,1 | 2,8 | 2,15 | 2,13 | 4,3 |
| 7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST | Nº | 3 | 100 | 91 | 131 | 60 | 47 | 55 | 102 |
| 8.FPC - Formação Continuada de Professores | Prof. x h | 1 | 13.256 | 21.898 | 6.812 | 6.000 | 2000 | 4900 | 6900 |
| 9. CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais | Profiss x h | 1 | - | 4800 | 4840 | 3840 | 2630 | 3000 | 5630 |
| 10. APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia * | Nº | 3 | 783 | 874 | 700 | 650 | 305 | 501 | 806 |
| 11. EPCT - Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia | Nº | 2 | 22 | 18 | 20 | 15 | 07 | 06 | 13 |
| 12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos | Com./téc. | 3 | 3,8 | 3,0 | 2,8 | 2,0 | 0,63 | 1,6 | 2,2 |
| 13. AHO - Arquivos Históricos em Organização | Nº | 2 | 6 | 8 | 4 | 09 | 09 | 09 | 09 |
| 14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação | Nº | 2 | 6 | 9 | 14 | 20 | 05 | 05 | 05 |
| 15. DHD - Documentos Históricos Digitalizados | Nº | 3 | - | - | - | - | 3500 | 3500 | 7000 |
| 16. OHR - Objetos Históricos Registrados | Nº | 2 | 194 | 279 | 640 | 250 | 100 | 200 | 300 |
| 17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados | Nº | 2 | 875 | 694 | 873 | 600 | 250 | 250 | 500 |
| 18. TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST | Nº | 2 | 48 | 28 | 39 | 40 | 32 | 26 | 58 |
| 19. AVP- Acesso Virtual à página do MAST | Nº | 1 | - | - | - | - | 35000 | 35000 | 70000 |
| Administrativos - Financeiros | | | | | | | | | |
| 20. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento | % | 2 | 37 | 28 | 25 | 15 | 25 | 25 | 25 |
| 21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC | % | 1 | 211 | 92 | 28 | 14 | 27 | 34 | 61 |
| 22. IEO - Índice de Execução Orçamentário | % | 3 | 71 | 91 | 93 | 100 | 48 | 52 | 100 |
| Recursos Humanos | | | | | | | | | |
| 23. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento | % | 2 | 1,6 | 1,2 | 1,6 | 1,0 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| 24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas | % | 1 | 46 | 38 | 83 | 70 | 106 | 106 | 106 |
| 25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado | % | 1 | 46 | 46 | 77 | 43 | 70 | 70 | 70 |
| Inclusão Social | | | | | | | | | |
| 26. IIS - Índice de Inclusão Social | Nº | 2 | 107.782 | 89.951 | 92.070 | 70.000 | 30000 | 40000 | 70000 |

Observações:

1- Para o indicador IPUB, o MAST passa a adotar as seguintes Bases de Dados: Scielo, Scopus, Latindex, Science Citation Index Expanded e Science Citation Index

2- ALTERAÇÕES DOS INDICADORES

8 – FCP – Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências)

Alterado o título e mantido a mesma conceituação.

3- NOVOS INDICADORES

9-CTP - Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Soma entre o produto de profissionais (profiss) de bens culturais participantes e o número de horas de duração de cada curso.

15- DHD - Documentos Históricos Digitalizados

Número de documentos históricos digitalizados e incluídos na base de dados Zenith.

19- AVP - Acesso Virtual à Página do MAST. Número de acessos à página do MAST. Futuramente passarão a ser contabilizados os acessos aos hotspots da página. Não foi possível contabilizar a série histórica.

ANEXO 3: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2017 – 2021, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

| RESULTADO OBSERVADO (%) | NOTA ATRIBUÍDA |
|--------------------------------|-----------------------|
| ≥ 91 | 10 |
| de 81 a 90 | 8 |
| de 71 a 80 | 6 |
| de 61 a 70 | 4 |
| de 50 a 60 | 2 |
| ≤ 49 | 0 |

Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados

| INDICADORES | PESOS |
|---|--------------|
| FÍSICOS E OPERACIONAIS | |
| 01. IPUB – Índice de Publicações | 2 |
| 02. IGPUB - Índice Geral de Publicações | 3 |
| 03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional | 3 |
| 04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional | 3 |
| 05. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos | 3 |
| 06. IPTEC – Índice de Produção Técnica | 3 |
| 07. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST | 3 |
| 08. FPC – Formação Continuada de Professores | 1 |
| 09. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais | 1 |
| 10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia | 3 |
| 11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia | 2 |
| 12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos | 3 |
| 13. AHO - Arquivos Históricos em Organização | 2 |
| 14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação | 2 |
| 15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados | 3 |
| 16. OHR - Objetos Históricos Registrados | 2 |
| 17. ICC – Instrumentos Científicos Conservados | 2 |
| 18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST | 2 |
| 19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST | 1 |
| ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS | |
| 20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento | 2 |
| 21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC | 1 |
| 22. IEO – Índice de Execução Orçamentária | 3 |
| RECURSOS HUMANOS | |
| 23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento | 2 |
| 24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas | 1 |
| 25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado | 1 |
| INCLUSÃO SOCIAL | |
| 26. IIS – Índice de Inclusão Social | 2 |

ALTERAÇÕES NOS PESOS DOS INDICADORES

1- IPUB - Índice de Publicações - alterado de peso 1 para peso 2.

8- FCP – Formação Continuada de Professores (antigo Capacitação de Professores de Ciências) – alterado de peso 2 para peso 1.

10- APCT - Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia – alterado de peso 2 para peso 3.

18- TMP - Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação – alterado do peso 3 para peso 2.

Tabela 3 – Pontuação Global e Respectivos Conceitos

| PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota) | CONCEITO |
|--------------------------------|-------------------------|
| DE 9,6 A 10,0 | A - EXCELENTE |
| DE 9,0 A 9,5 | B - MUITO BOM |
| DE 8,0 A 8,9 | C - BOM |
| DE 6,0 A 7,9 | D - SATISFATÓRIO |
| DE 4,0 A 5,9 | E - FRACO |
| < 4,0 | F - INSUFICIENTE |

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo DPO/MCTIC.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

1. IPUB – Índice de Publicações

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas seguintes Bases de Dados: Science Citation Index, Science Citation Index Expanded, Scielo, Scopus e Latindex.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de livros) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACI

PPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACN

PPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

5. PPBD - *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos*

Unidade: N° de projetos por técnico, com uma casa decimal

PPBD = PROJ / TNSE_p

PROJ = N° de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE_p = \sum dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSE_p do MAST é igual ao TNSE.

06. IPTEC – *Índice de Produção Técnica*

Unidade: N° de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

NTEC/EQTT

NTEC = N° de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação, e publicações da equipe técnica. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

Unidade: N° de eventos organizados

ETCO = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (N° de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos * Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (N° de Palestras * 1)

8. FPC – Formação Continuada de Professores

Unidade: N° de professores*hora

CPC = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$$CPC = \sum (p \times h),$$

Onde p = número de professores e h = número de horas do curso

9. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Unidade: N° de profissionais*hora

CTP = Soma entre o produto do número de profissionais participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$$CTP = \sum (pr \times h),$$

Onde pr = número de profissionais e h = número de horas do curso

10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: N° de atividades realizadas

APCT = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, grupos escolares atendidos, etc.

11. EPCT – *Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia*

Unidade: N° de eventos realizados

EPCT = Número de eventos de divulgação científica para o grande público organizados pelo MAST, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, exposições itinerantes, etc.

12. CETC – *Comunicação em Eventos Técnico-científicos*

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

CETC = NCETC/ ETC

NCETC = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas

13. AHO - *Arquivos Históricos em Organização*

Unidade: N° de arquivos em organização

AHO = N° de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

14. ATC - *Arquivos em Tratamento de Conservação*

Unidade: Número de arquivos em tratamento de conservação

ATC = N° de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

15. DHD – *Documentos Históricos Digitalizados*

Unidade: Número de documentos digitalizados

DHD = N° de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento da imagem.

16. OHR - *Objetos Históricos Registrados*

Unidade: N° de objetos registrados

OHR = N° de objetos museológicos registrados

17. ICC - *Instrumentos Científicos Conservados*

Unidade: N° de instrumentos conservados

ICC = N° de instrumentos científicos conservados.

18. TMP — *Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST*

Unidade: N° de teses e monografias

TMP = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

19. AVP – *Acesso Virtual à Página do MAST*

Unidade: N° de acessos à página do MAST.

AVP = N° de de visitas virtuais ao site do MAST.

Administrativo-Financeiros

20. APD – *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

Unidade: Percentual, sem casa decimal

APD = $[1 - (DM / OCC)] * 100$

DM = \sum das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

22. IEO - Índice de Execução Orçamentária

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento

Unidade: %, sem casa decimal

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente.

Obs: Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\mathbf{PRB} = \mathbf{NTB} / \mathbf{NTS} * \mathbf{100}$$

NTB = \sum dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\mathbf{PRPT} = \mathbf{NPT} / \mathbf{NTS} * \mathbf{100}$$

NPT = \sum do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

Inclusão Social

26. IIS – Índice de Inclusão Social

Unidade: N° de pessoas

NIS = Número de pessoas participantes nas atividades de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST interna e externamente, tais como o público presencial na Instituição e Reunião da SBPC, eventos realizados em escolas, exposições itinerantes, tendas e grandes eventos da Semana Nacional de C&T, etc.